



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
DIVULGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO  
EMITIDO PELO ENGENHEIRO CIVIL DESTE  
MUNICÍPIO, REFERENTE À ANÁLISE DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.**

Às **10:00 (Dez) horas do dia 26 (Vinte e Seis) de Setembro de 2023 (Dois Mil E Vinte e Três)**, reuniram-se a Presidente da CPL, **KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 093/2023, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 04/2023, a qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POVOADO LAGOA PRIMEIRA (TRECHO PRAINHA), LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME OPERAÇÃO Nº 106.2308-44/2018 E SICONV Nº 881113/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

Aberta a sessão, constatou-se ausência de todos os licitantes.

Após análise do Engenheiro Civil do Município com relação aos questionamentos da sessão anterior e dos Índices de maior Relevância conforme exige o Subitem 7.3.2.1 do Edital, foi emitido Parecer Técnico **favorável** às empresas:

- **SOEDIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.465.766/0001-02;**
- **CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 43.100.594/0001-15;**
- **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.117.550/0001-53;**
- **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.407.567/0001-64.**

Foi emitido Parecer Técnico **desfavorável** à empresa:

- **JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.858.400/0001-96.**

**FICA ABERTO PRAZO PARA RECURSO**, qual seja: Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93).: a) Habilitação ou inabilitação do licitante; terminando o prazo dia 03/10/2023.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente, com os demais membros e licitantes presentes.

**KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA**  
Presidente da CPL

**MARIA KARINA FERREIRA LEAO**  
Secretário

**ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS**  
Secretário